



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 501/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA GILDAIANE RODRIGUES PAIXÃO DE ALMEIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 502/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA REJANE SILVA CARNEIRO SANTOS NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 503/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE RENOVAÇÃO DA SERVIDORA MARIZETE PEREIRA DA SILVA NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2021

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 015/2021 - POSTO ITAGUAÇU LTDA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUCAO 002-2022 - APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA REFERENTE AO ANO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO nº 501/2022, de 24 de MARÇO de 2022**

**Dispõe sobre a cessão da servidora GILDAIANE RODRIGUES PAIXÃO DE ALMEIDA nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item V e VII da Lei Orgânica do Município e tendo base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o município de Itaguaçu da Bahia e o município de Xique Xique,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a servidora cedida **GILDAIANE RODRIGUES PAIXÃO DE ALMEIDA** portadora do CPF 338.682.948-31 e RG 0876738005 ocupante no cargo de Professora Concursada do município de Itaguaçu da Bahia para o município de Xique Xique, sem ônus para o cedente nos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrando entre os municípios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021 com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021.

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

Adão Alves De Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO nº 502/2022, de 24 de MARÇO de 2022**

**Dispõe sobre a Renovação de cessão da servidora REJANE SILVA CARNEIRO SANTOS nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item V e VII da Lei Orgânica do Município e tendo base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o município de Itaguaçu da Bahia e o município de Xique Xique,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Renova a cessão da servidora cedida **REJANE SILVA CARNEIRO SANTOS** portadora do CPF 016.016.315-37 e RG 16642554 ocupante no cargo de Recepcionista Concursada do município de Itaguaçu da Bahia para o município de Xique Xique, sem ônus para o cedente nos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrando entre os municípios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

**Adão Alves De Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO nº 503/2022, de 24 de MARÇO de 2022**

**Dispõe sobre a Cessão de renovação da servidora MARIZETE PEREIRA DA SILVA nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item V e VII da Lei Orgânica do Município e tendo base no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o município de Itaguaçu da Bahia e o município de Xique Xique,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Renova a cessão da servidora **MARIZETE PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF 131.736.618-26 e RG 234698329 ocupante no cargo de Técnica de Enfermagem Concursada do município de Itaguaçu da Bahia para o município de Xique Xique, sem ônus para o cedente nos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrando entre os municípios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022

**Adão Alves De Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Diário Próprio do Município, Extrato de Termo Aditivo de Contrato nº 001.083/2022, publicado em 21 de março de 2022, página 9, edição 1972. Onde Se Lê: "Vigência: 05 de março de 2022 à 05 de março de 2023", "Itaguaçu da Bahia, em 05 de março de 2022". Leia-se: "Vigência: 03 de março de 2022 à 03 de março de 2023", "Itaguaçu da Bahia, em 03 de março de 2022". Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.015/2021

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003.015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 003.015/2021, que tem como objetivo o aditivo de valor, referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender a todas as secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** POSTO ITAGUAÇU LTDA

**CNPJ:** 08.904.124/0001-03

**Aditivo de Contrato:** 003.015/2021

**Contrato:** 015/2021

**Processo administrativo:** 147/2020

**Pregão Presencial:** 030/2020

**Valor do Aditivo:** R\$ 870.320,00 (oitocentos e setenta mil trezentos e vinte reais).

**Valor Global do Contrato com Aditivo:** R\$ 3.431.268,00 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais).

**Forma de Pagamento:** Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento;

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade:

05.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Projeto/atividade:

2.011 – Manutenção das Ações da Cultura; Projeto/atividade:

2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; Projeto/atividade:

2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental;

Projeto/atividade: 2.021 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos;

Projeto/atividade: 2.064 – Manutenção do Ensino Médio; Órgão:

06.00 – Secretaria de Saúde; Unidade:

06.14 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade:

2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Básica;

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social;

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social;

Projeto/atividade: 2.020 – Manutenção dos Benefícios Eventuais;

Projeto/atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cad Único;

Projeto/atividade: 2.025 – Aprimoramento da Gestão do Suas;

Projeto/atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social;

Projeto/atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas;

Projeto/atividade: 2.062 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Órgão: 08.00 – Secretaria de Transportes;

Unidade: 08.08 – Secretaria de Transportes;



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Projeto/atividade: 2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes; Órgão: 09.00 – Secretaria de Agricultura; Unidade: 08.08 – Secretaria de Agricultura;  
Projeto/atividade: 2.056 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura; Órgão: 10.00 – Secretaria de Meio Ambiente; Unidade: 10.10 – Secretaria de Meio Ambiente;  
Projeto/atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente; Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;  
Projeto/atividade: 2.031 – Manutenção de Poços Artesianos;  
Projeto/atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
Detalhamento da Fonte: 117 – Corona-vírus (COVID-19);  
Fonte de Recursos: 00, 01, 02, 14 e 29.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 06 de abril de 2022.







PREFEITURA  
ITAGUAÇU DA BAHIA  
GOVERNO DO POVO

Resolução 002/2022.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia no dia 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia, 25 de março de 2022.

*Karina Kelle Martins de Brito*  
Karina Kelle Martins de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6002-E8AA-FB30-8247-C11F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6002-E8AA-FB30-8247-C11F



### Hash do Documento

7fe274c10ec5da43f74e0d6502825bcc2d5994bcf9bb712abbad87e6bb783d64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2022 15:40 UTC-03:00